**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF, endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), venho, de maneira livre e inequívoca, manifestar meu consentimento para que o **Centro Espírita xxxx - CExxxx**, inscrita no CNPJ nº xxxxxx, com sede na Rua xxxxxxx, e-mail xxxxxxxx, colete e trate os meus dados pessoais, tais como nome, endereço completo, número de telefone, WhatsApp, comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador (cadernos, questionários), os quais são fundamentais para que haja atendimento da finalidade.

Além dos meus dados pessoais, manifesto meu consentimento para que seja realizada a coleta de dados pessoais sensíveis de que sou titular, tais como dados religiosos, de saúde, e outros, os quais serão compartilhados nos diversos tratamentos pelo CEXX.

Ressalto que meu consentimento não é ilimitado e irrestrito e que o CEXX, como controlador dos dados, possui responsabilidade de limitar o acesso aos meus dados pessoais sensíveis aos voluntários diretamente relacionados ao meu atendimento e a envidar todos os esforços para evitar incidente de segurança indevidos.

Ao manifestar meu consentimento, entendo que o CEXX vem adotando medidas de segurança da informação possível a um grupo filantrópico e que entendo que tais medidas são suficientes e adequadas para a concessão do meu consentimento.

Ainda concordo que o CEXX limite o tratamento aos meus dados que forem estritamente necessários para o atendimento fraterno, estando impedido de divulgá-los, compartilhá-los ou utilizá-los para fins comerciais ou distintos dos aqui manifestamente autorizados.

A finalidade do tratamento dos dados consiste em: (i) possibilitar que a Controladora identifique e entre em contato com o Titular para assuntos relativos ao atendimento solicitado; (ii) possibilitar que a Controladora identifique e entre em contato com o Titular para assuntos relativos ao Atendimento Fraterno e Assistência Espiritual, passando as orientações necessárias conforme normas de atendimento do CEXX; (iii) possibilitar que a Controladora utilize tais dados para divulgação de campanhas referentes a trabalhos e/ou atividades realizados na Instituição; (iv) possibilitar que a Controladora utilize tais dados para divulgação de Eventos realizados na Instituição.

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador manter o relacionamento com o Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Comunicação escrita, mantida entre o Titular e o Controlador, questionários, exercícios, autoanálises, posicionamentos pessoais serão excluídos do sistema em até 60 dias do encerramento do ano. O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: (i) confirmação da existência de tratamento; (ii) acesso aos dados; (iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; (v) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; (vi) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Entendo, ainda, que meu consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo, por meio de comunicação expressa ao e-mail xxxxxxxx, e que, dentro de 72 horas, o CEXX compromete-se a eliminar todos os meus dados pessoais existentes.

XXXX, XX de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome